SMTT- Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju-SE

Pedidos de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56 / 2026

PROCESSO LICITATÓRIO SMTT-PE0056/2026

31/07/2026 17:13 - Solicitante: 06.020.318/0001-10 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Pedido - Ilmo. Sr. Pregoeiro, Assunto: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 056/2026 Viemos, respeitosamente, por meio desta, solicitar os esclarecimentos abaixo relacionados, com o objetivo de assegurar a correta compreensão das disposições constantes no Edital e no Termo de Referência, bem como garantir a adequada elaboração da proposta e a observância dos princípios da isonomia, transparência e segurança jurídica que regem o certame: Esclarecimento 1: Entrega dividida em 02 (dois) lotes O item 4.1.2 do Termo de Referência estabelece que a entrega dos 36 ônibus será realizada em duas parcelas, sendo a primeira em até 90 dias e a segunda em até 180 dias. Entretanto, não foi identificada no Edital ou no Termo de Referência a distribuição quantitativa dos veículos entre as referidas parcelas. Solicitamos esclarecer: a) Qual a quantidade de veículos que deverá ser entregue no prazo previsto para a primeira parcela (90 dias) e qual a quantidade que deverá ser entregue no prazo previsto para a segunda parcela (180 dias)? Esclarecimento 2: Apresentação do veículo prevista no item 3.1.2 do Termo de Referência Os itens 3.1.2 e 3.1.3 do Termo de Referência estabelecem que, "havendo necessidade", a SMTT poderá requisitar à licitante classificada em primeiro lugar a apresentação do veículo ofertado para verificação das especificações técnicas, facultando sua apresentação na sede da SMTT em 5 (cinco) dias úteis ou a indicação de local em território nacional para realização da vistoria técnica em até 24 (vinte e quatro) horas. Entretanto, não foi possível identificar no Edital ou no Termo de Referência as informações abaixo, razão pela qual solicitamos os seguintes esclarecimentos: a) Quais critérios objetivos fundamentarão a caracterização da expressão "havendo necessidade"? b) Em qual fase do certame essa solicitação poderá ocorrer (antes ou após a aceitação da proposta, antes ou após a habilitação, ou somente após a adjudicação)? c) Qual o prazo máximo de que dispõe a Administração para formular tal solicitação após a apresentação da proposta ou após a fase de lances? d) A apresentação do veículo constitui requisito obrigatório para todas as licitantes classificadas em primeiro lugar ou apenas diligência facultativa a ser adotada em situações específicas? e) O veículo submetido à vistoria deverá necessariamente corresponder a uma unidade integrante do objeto a ser efetivamente fornecido em caso de contratação ou poderá consistir em veículo de demonstração, protótipo, cabeça de série, veículo de referência ou unidade equivalente destinada exclusivamente à comprovação do atendimento das especificações técnicas do Termo de Referência? Considerando que a eventual apresentação física de veículo envolve custos logísticos relevantes e pode impactar o planejamento da execução contratual, solicitamos o esclarecimento dos pontos acima para assegurar a correta formulação das propostas e a observância dos princípios da isonomia, transparência e segurança jurídica do certame. Atenciosamente.

27/08/2026 09:18
Resposta - RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO - ATA 1

03/08/2026 15:34 - Solicitante: 36.519.422/0001-15 - IVG BRASIL LTDA
Pedido - Segue impugnação em anexo.

27/08/2026 09:18
Resposta - RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO - ATA 1

03/08/2026 15:35 - Solicitante: 36.519.422/0001-15 - IVG BRASIL LTDA
Pedido - Segue impugnação em anexo.

27/08/2026 09:19
Resposta - RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO - ATA 1

08/09/2026 14:20 - Solicitante: 06.020.318/0001-10 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS
Pedido - Prezados, boa tarde. Verificamos que o item 11.1.5 do Termo de Referência estabelece que o simples decurso do prazo não implica aceitação tácita dos veículos. Entretanto, o item 12.5.1 prevê que, caso a verificação não seja realizada dentro do prazo estabelecido, consumar-se-á o recebimento definitivo no dia do esgotamento do referido prazo. Diante da divergência entre os dispositivos, solicitamos esclarecer qual procedimento deverá prevalecer para fins de recebimento definitivo dos veículos e consequente liquidação e pagamento.

09/09/2026 15:57
Resposta - RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO - ATA 4

08/09/2026 14:21 - Solicitante: 06.020.318/0001-10 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS
Pedido - Prezados, boa tarde. Verificamos que o item 11.1.5 do Termo de Referência estabelece que o simples decurso do prazo não implica aceitação tácita dos veículos. Entretanto, o item 12.5.1 prevê que, caso a verificação não seja realizada dentro do prazo estabelecido, consumar-se-á o recebimento definitivo no dia do esgotamento do referido prazo. Diante da divergência entre os dispositivos, solicitamos esclarecer qual procedimento deverá prevalecer para fins de recebimento definitivo dos veículos e consequente liquidação e pagamento.

09/09/2026 15:57
Resposta - RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO - ATA 4

30/07/2026 15:28 - Solicitante: 24.355.745/0001-31 - HGV - HUGO GURGEL VECULOS LTDA
Pedido - Prezado Senhor Leiloeiro. Pedimos que se faça a correção do aludido edital, pois para o tamanho proposto da carroceria e consequentemente sua capacidade de lotação, o entre eixo mínimo para estes chassis de ônibus seria de 5.900mm.

27/08/2026 09:17
Resposta - RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO - ATA 1

30/07/2026 15:47 - Solicitante: 88.611.835/0018-77 - MARCOPOLO SA
Pedido - A Marcopolo S.A. apresenta Pedido de Esclarecimento ao Edital em referência. Os pontos estão detalhados no anexo.

27/08/2026 09:17
Resposta - RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS EM ANEXO - ATA 1